



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 105/2023

Entrada na Comissão: 19/07/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Do ponto de vista orçamentário não há qualquer impedimento, haja vista que não há renúncia de receita por parte do Poder Executivo. Pelo contrário, a Administração Pública está possibilitando o refinanciamento de dívidas e, conseqüentemente, a regularização dos contratos e ocupações das habitações populares. Desse modo, opina-se por sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 19 de julho de 2023.

Relator.

Vereador Isaque Bernardino: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____